

Governo Eletrônico e Neoliberalismo: arquétipo das limitações da interatividade cidadã no modelo brasileiro.

Gobierno electrónico y neoliberalismo: arquetipo de las limitaciones de la interactividad ciudadana en el modelo brasileño.

Electronic Government and Neoliberalism: archetype of the limitations of citizen interactivity in the brazilian model.

Dario Azevedo Nogueira Junior

Doutor em Ciências da Informação e Comunicação - Université Paris Sorbonne 2 pelo Institut Francais de Presse (I.F.P.). Professor Titular da Universidade Federal do Espírito Santo UFES.

Contato: dazevedojr@yahoo.com.br



CreativeCommons



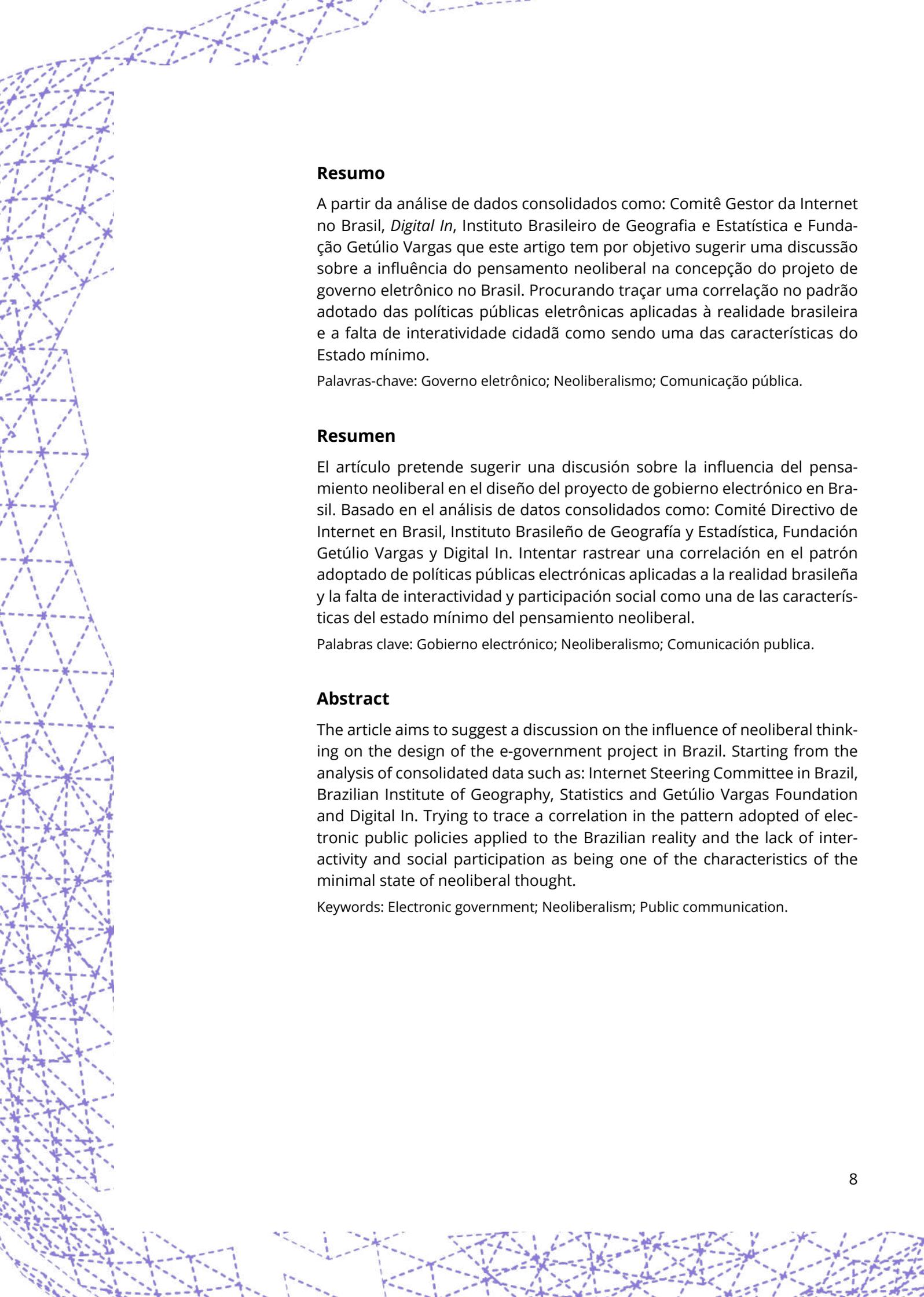
Atribuição



NãoComercial



Compartilhalgal



Resumo

A partir da análise de dados consolidados como: Comitê Gestor da Internet no Brasil, *Digital In*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Fundação Getúlio Vargas que este artigo tem por objetivo sugerir uma discussão sobre a influência do pensamento neoliberal na concepção do projeto de governo eletrônico no Brasil. Procurando traçar uma correlação no padrão adotado das políticas públicas eletrônicas aplicadas à realidade brasileira e a falta de interatividade cidadã como sendo uma das características do Estado mínimo.

Palavras-chave: Governo eletrônico; Neoliberalismo; Comunicação pública.

Resumen

El artículo pretende sugerir una discusión sobre la influencia del pensamiento neoliberal en el diseño del proyecto de gobierno electrónico en Brasil. Basado en el análisis de datos consolidados como: Comité Directivo de Internet en Brasil, Instituto Brasileño de Geografía y Estadística, Fundación Getúlio Vargas y Digital In. Intentar rastrear una correlación en el patrón adoptado de políticas públicas electrónicas aplicadas a la realidad brasileña y la falta de interactividad y participación social como una de las características del estado mínimo del pensamiento neoliberal.

Palabras clave: Gobierno electrónico; Neoliberalismo; Comunicación pública.

Abstract

The article aims to suggest a discussion on the influence of neoliberal thinking on the design of the e-government project in Brazil. Starting from the analysis of consolidated data such as: Internet Steering Committee in Brazil, Brazilian Institute of Geography, Statistics and Getúlio Vargas Foundation and Digital In. Trying to trace a correlation in the pattern adopted of electronic public policies applied to the Brazilian reality and the lack of interactivity and social participation as being one of the characteristics of the minimal state of neoliberal thought.

Keywords: Electronic government; Neoliberalism; Public communication.

Introdução

O projeto de governo eletrônico brasileiro tem alicerce no pensamento desenvolvido no fórum global intitulado: a “Reinvenção do Governo”, realizado nos Estados Unidos da América (EUA) no final dos anos 1990. As discussões deste encontro corroboravam com a ideia da necessidade da reforma gerencial do Estado pautada no discurso de modernização da gestão pública pelo acelerado desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), e sobretudo, pela capacidade de ampliar o Estado mínimo com a substituição do trabalho humano pelas plataformas digitais.

Desta maneira, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, tal movimento ganhou força no Brasil com a reforma no modelo de gestão pública durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), conhecido como Nova Gestão Pública (NGP), intensificando as iniciativas de reformas liberais do Estado. O conceito NGP ou *New Public Management* (NPM) emergiu inicialmente em países anglo-saxônicos, a partir do início dos anos 1980, como: Estados Unidos, Inglaterra, Austrália e Nova Zelândia. Sendo oportuno indicar “suas origens são as mesmas do pensamento ultraliberal. Como é evidente que é a teoria de Estado que define a teoria da Administração Pública, resta óbvio que a NGP é a teoria de Administração Pública do Estado ultraliberal” (DASSO JÚNIOR, 2014, p. 11). Ainda de acordo com o autor, este pensamento tem papel destacado nos países latino americanos:

A Nova Gestão Pública consiste numa novidade, não somente por sua origem, mas principalmente por sua configuração como novo referencial teórico e pela impressionante influência que causou e vem causando nas Administrações Públicas em diversos países ocidentais, especialmente na América Latina. (DASSO JÚNIOR, 2014, p. 13).

No plano ideológico a ascensão da filosofia neoliberal no Brasil, remonta a importância do Consenso de Washington ocorrido em 1989, conquanto se concretizou a efetiva ratificação desta proposta, sendo que o governo norte-americano recomendava adoção destas políticas como pré-condição à concessão de ajuda financeira externa aos países da América do Sul. Para Gorz (1998, p. 128), o conjunto das deliberações aprovadas no Consenso de Washington podem ser condensadas em dois aspectos fundamentais: “redução do tamanho do Estado e abertura da economia”. E, neste sentido, se faz necessário refletir se a utilização das plataformas digitais do governo eletrônico no Brasil tem como objetivo deixar o Estado mais eficiente, ágil, transparente e democrático para o cidadão ou seria uma forma de amparar a consolidação do ideário neoliberal?

O neoliberalismo a base para construção do e-gov

De pronto, deve-se ressaltar que a expansão do pensamento do livre mercado e da diminuição do Estado como provedor do bem estar social, ao longo da década de 1970, foi meticulosamente preparada pela conhecida Escola de Chicago, no que pode ser chamado a “construção de consentimento político”. De acordo com Harvey (2005), era necessário convencer as coletividades de que o neoliberalismo, naquele momento, apresentava a solução para a crise econômica global. Desta maneira, essa ideologia foi disseminada nos meios de comunicação, nas universidades, escolas, igrejas, associações profissionais, entre outros com ênfase à primeira experiência prática do neoliberalismo que ocorreu no Chile durante a ditadura militar, comandada por Augusto Pinochet. E, posteriormente, a consolidação desta tese com as eleições de Margareth Thatcher no Reino Unido em 1979, de Ronald Reagan 1981 nos EUA e, sobretudo, a queda do muro de Berlim em 1989 materializando desta maneira este projeto político e econômico no mundo.

Na América do Sul,

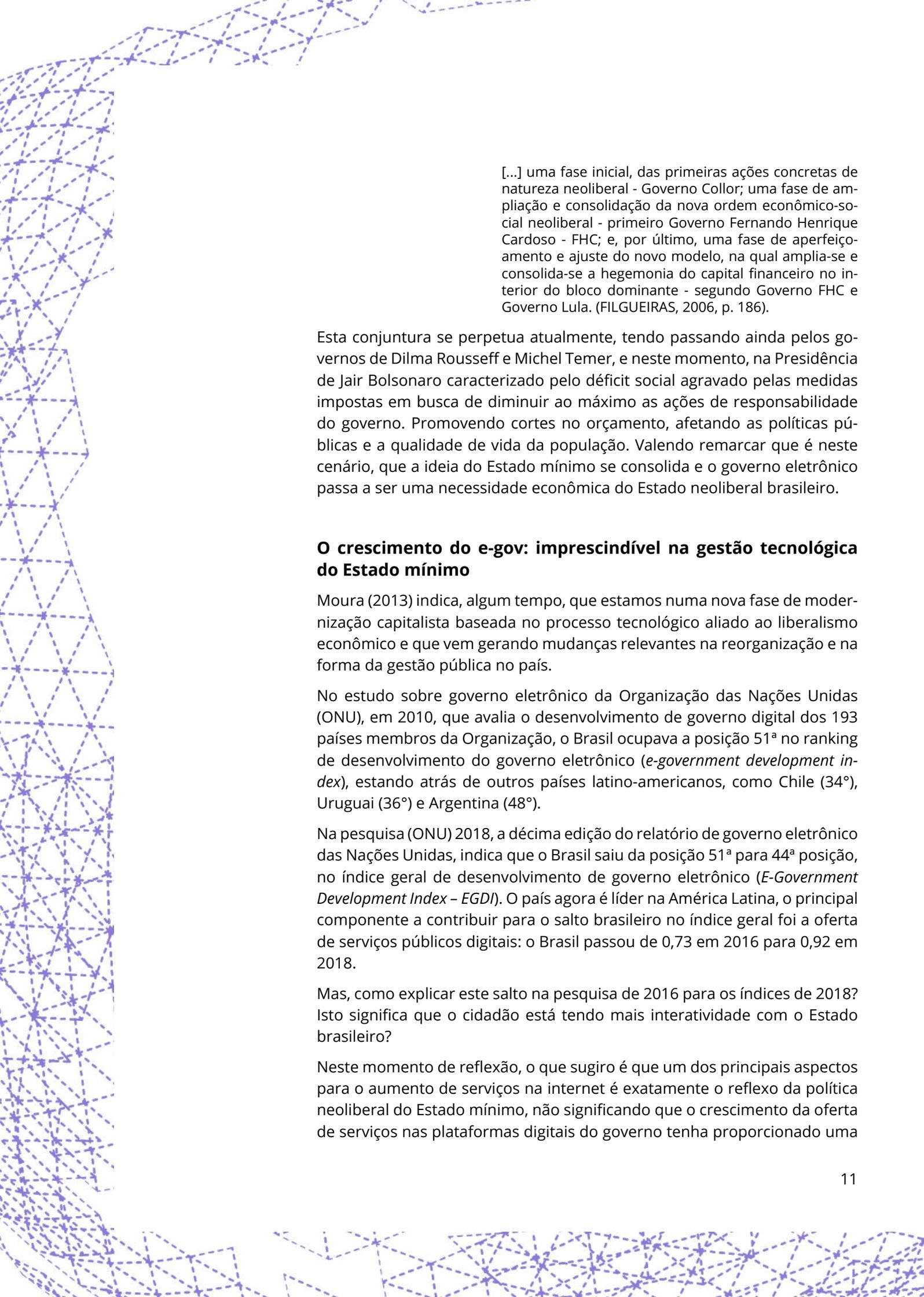
[...] as medidas neoliberais deram foco para a implementação de ajustes estruturais, abertura econômica e privatizações. Havia uma orientação de redução da máquina estatal e de implementação de um modelo de gestão com uma lógica de administração pública. (NASCIMENTO, 2019, p. 44).

Neste sentido, *Washington Consensus*, recomendava que o Estado esgotasse as suas ações e se retirasse da economia, a fim de que toda a América Latina se submetesse às forças de mercado.

O Brasil, valendo lembrar, foi o último país do continente a adotar o projeto neoliberal, em 1989, com a chegada de Fernando Collor de Mello à presidência da República iniciando o processo de privatização do Estado. Este período ficou conhecido pela:

Sumária retirada do Estado como agente produtivo, implementando as privatização das empresas estatais com compromisso que se pautava na implementação de apenas algumas funções elementares, a exemplo da educação básica e da saúde pública, além da criação e/ou manutenção de uma infraestrutura essencial ao desenvolvimento econômico; e a liberalização do comércio exterior, em seu propósito de tornar a economia brasileira ao mesmo tempo internacionalizada e moderna, por meio do estímulo às importações. (PAULANI, 2006, p. 72).

Nesse sentido, Filgueiras descreve que o desenvolvimento neoliberal brasileiro pode ser descrito em pelo menos três momentos:



[...] uma fase inicial, das primeiras ações concretas de natureza neoliberal - Governo Collor; uma fase de ampliação e consolidação da nova ordem econômico-social neoliberal - primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso - FHC; e, por último, uma fase de aperfeiçoamento e ajuste do novo modelo, na qual amplia-se e consolida-se a hegemonia do capital financeiro no interior do bloco dominante - segundo Governo FHC e Governo Lula. (FILGUEIRAS, 2006, p. 186).

Esta conjuntura se perpetua atualmente, tendo passando ainda pelos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer, e neste momento, na Presidência de Jair Bolsonaro caracterizado pelo déficit social agravado pelas medidas impostas em busca de diminuir ao máximo as ações de responsabilidade do governo. Promovendo cortes no orçamento, afetando as políticas públicas e a qualidade de vida da população. Valendo remarcar que é neste cenário, que a ideia do Estado mínimo se consolida e o governo eletrônico passa a ser uma necessidade econômica do Estado neoliberal brasileiro.

O crescimento do e-gov: imprescindível na gestão tecnológica do Estado mínimo

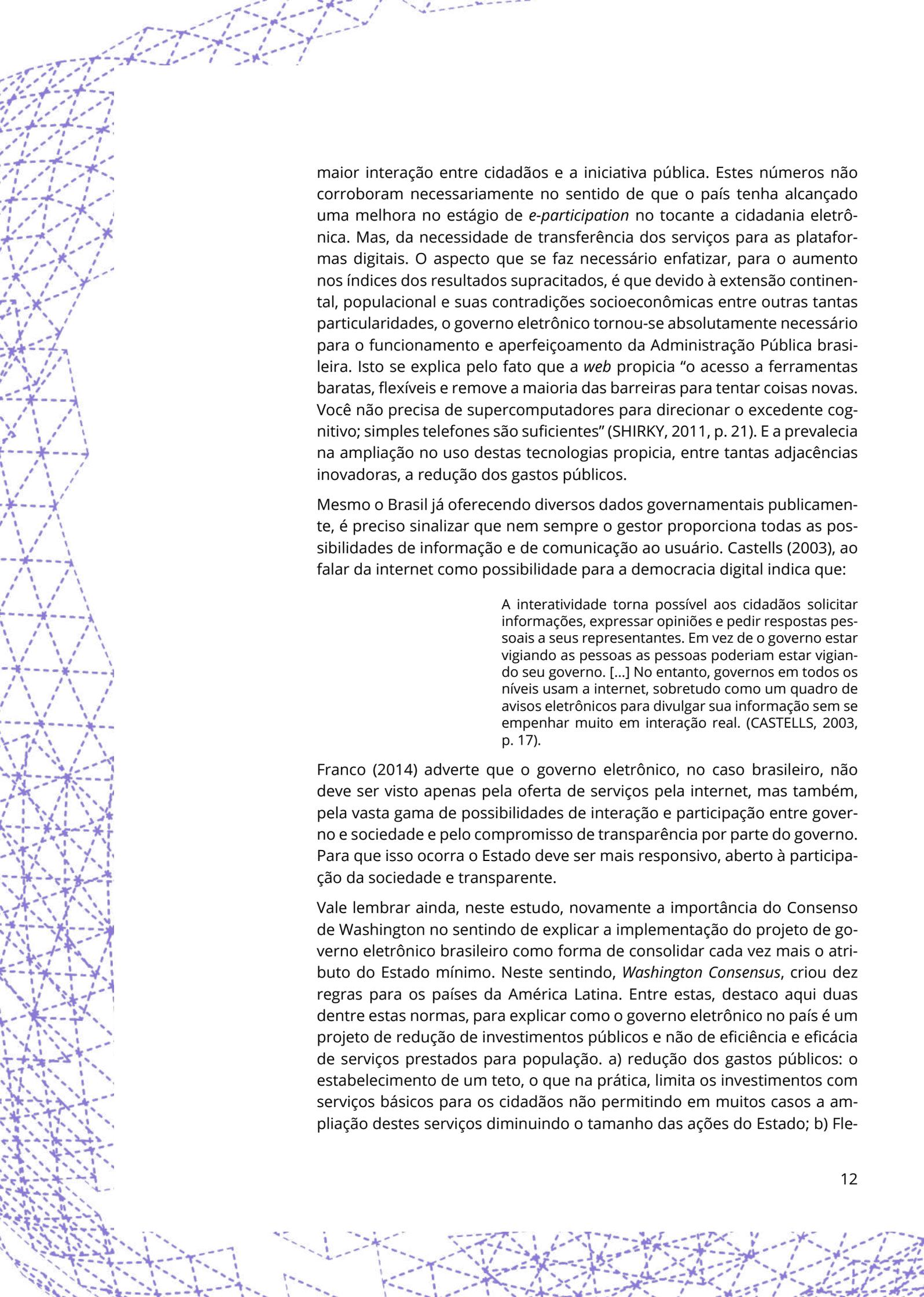
Moura (2013) indica, algum tempo, que estamos numa nova fase de modernização capitalista baseada no processo tecnológico aliado ao liberalismo econômico e que vem gerando mudanças relevantes na reorganização e na forma da gestão pública no país.

No estudo sobre governo eletrônico da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, que avalia o desenvolvimento de governo digital dos 193 países membros da Organização, o Brasil ocupava a posição 51ª no ranking de desenvolvimento do governo eletrônico (*e-government development index*), estando atrás de outros países latino-americanos, como Chile (34°), Uruguai (36°) e Argentina (48°).

Na pesquisa (ONU) 2018, a décima edição do relatório de governo eletrônico das Nações Unidas, indica que o Brasil saiu da posição 51ª para 44ª posição, no índice geral de desenvolvimento de governo eletrônico (*E-Government Development Index - EGDI*). O país agora é líder na América Latina, o principal componente a contribuir para o salto brasileiro no índice geral foi a oferta de serviços públicos digitais: o Brasil passou de 0,73 em 2016 para 0,92 em 2018.

Mas, como explicar este salto na pesquisa de 2016 para os índices de 2018? Isto significa que o cidadão está tendo mais interatividade com o Estado brasileiro?

Neste momento de reflexão, o que sugiro é que um dos principais aspectos para o aumento de serviços na internet é exatamente o reflexo da política neoliberal do Estado mínimo, não significando que o crescimento da oferta de serviços nas plataformas digitais do governo tenha proporcionado uma



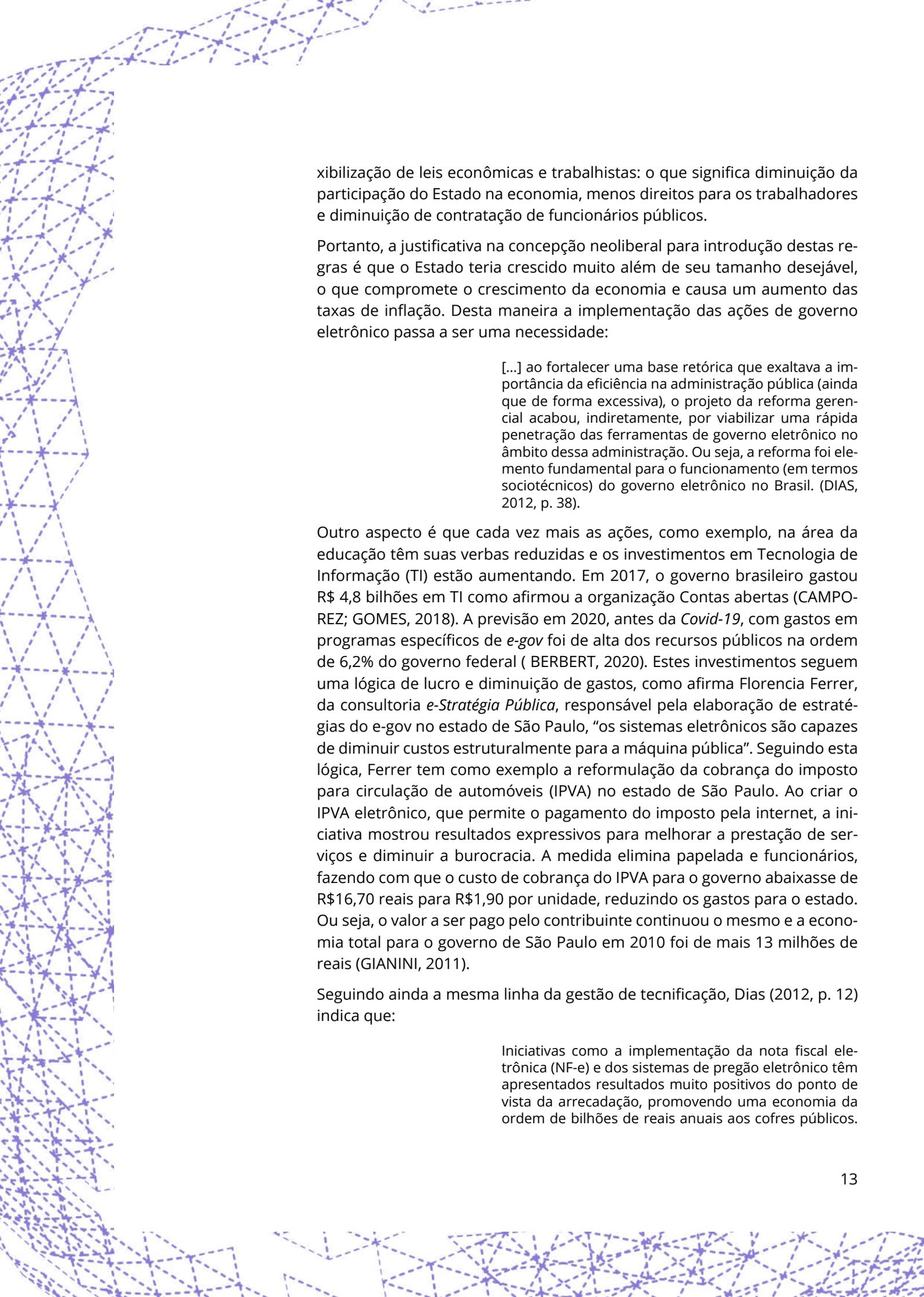
maior interação entre cidadãos e a iniciativa pública. Estes números não corroboram necessariamente no sentido de que o país tenha alcançado uma melhora no estágio de *e-participation* no tocante a cidadania eletrônica. Mas, da necessidade de transferência dos serviços para as plataformas digitais. O aspecto que se faz necessário enfatizar, para o aumento nos índices dos resultados supracitados, é que devido à extensão continental, populacional e suas contradições socioeconômicas entre outras tantas particularidades, o governo eletrônico tornou-se absolutamente necessário para o funcionamento e aperfeiçoamento da Administração Pública brasileira. Isto se explica pelo fato que a *web* propicia “o acesso a ferramentas baratas, flexíveis e remove a maioria das barreiras para tentar coisas novas. Você não precisa de supercomputadores para direcionar o excedente cognitivo; simples telefones são suficientes” (SHIRKY, 2011, p. 21). E a prevaência na ampliação no uso destas tecnologias propicia, entre tantas adjacências inovadoras, a redução dos gastos públicos.

Mesmo o Brasil já oferecendo diversos dados governamentais publicamente, é preciso sinalizar que nem sempre o gestor proporciona todas as possibilidades de informação e de comunicação ao usuário. Castells (2003), ao falar da internet como possibilidade para a democracia digital indica que:

A interatividade torna possível aos cidadãos solicitar informações, expressar opiniões e pedir respostas pessoais a seus representantes. Em vez de o governo estar vigiando as pessoas as pessoas poderiam estar vigiando seu governo. [...] No entanto, governos em todos os níveis usam a internet, sobretudo como um quadro de avisos eletrônicos para divulgar sua informação sem se empenhar muito em interação real. (CASTELLS, 2003, p. 17).

Franco (2014) adverte que o governo eletrônico, no caso brasileiro, não deve ser visto apenas pela oferta de serviços pela internet, mas também, pela vasta gama de possibilidades de interação e participação entre governo e sociedade e pelo compromisso de transparência por parte do governo. Para que isso ocorra o Estado deve ser mais responsivo, aberto à participação da sociedade e transparente.

Vale lembrar ainda, neste estudo, novamente a importância do Consenso de Washington no sentido de explicar a implementação do projeto de governo eletrônico brasileiro como forma de consolidar cada vez mais o atributo do Estado mínimo. Neste sentido, *Washington Consensus*, criou dez regras para os países da América Latina. Entre estas, destaco aqui duas dentre estas normas, para explicar como o governo eletrônico no país é um projeto de redução de investimentos públicos e não de eficiência e eficácia de serviços prestados para população. a) redução dos gastos públicos: o estabelecimento de um teto, o que na prática, limita os investimentos com serviços básicos para os cidadãos não permitindo em muitos casos a ampliação destes serviços diminuindo o tamanho das ações do Estado; b) Fle-



xibilização de leis econômicas e trabalhistas: o que significa diminuição da participação do Estado na economia, menos direitos para os trabalhadores e diminuição de contratação de funcionários públicos.

Portanto, a justificativa na concepção neoliberal para introdução destas regras é que o Estado teria crescido muito além de seu tamanho desejável, o que compromete o crescimento da economia e causa um aumento das taxas de inflação. Desta maneira a implementação das ações de governo eletrônico passa a ser uma necessidade:

[...] ao fortalecer uma base retórica que exaltava a importância da eficiência na administração pública (ainda que de forma excessiva), o projeto da reforma gerencial acabou, indiretamente, por viabilizar uma rápida penetração das ferramentas de governo eletrônico no âmbito dessa administração. Ou seja, a reforma foi elemento fundamental para o funcionamento (em termos sociotécnicos) do governo eletrônico no Brasil. (DIAS, 2012, p. 38).

Outro aspecto é que cada vez mais as ações, como exemplo, na área da educação têm suas verbas reduzidas e os investimentos em Tecnologia de Informação (TI) estão aumentando. Em 2017, o governo brasileiro gastou R\$ 4,8 bilhões em TI como afirmou a organização Contas abertas (CAMPOREZ; GOMES, 2018). A previsão em 2020, antes da *Covid-19*, com gastos em programas específicos de *e-gov* foi de alta dos recursos públicos na ordem de 6,2% do governo federal (BERBERT, 2020). Estes investimentos seguem uma lógica de lucro e diminuição de gastos, como afirma Florencia Ferrer, da consultoria *e-Stratégia Pública*, responsável pela elaboração de estratégias do *e-gov* no estado de São Paulo, “os sistemas eletrônicos são capazes de diminuir custos estruturalmente para a máquina pública”. Seguindo esta lógica, Ferrer tem como exemplo a reformulação da cobrança do imposto para circulação de automóveis (IPVA) no estado de São Paulo. Ao criar o IPVA eletrônico, que permite o pagamento do imposto pela internet, a iniciativa mostrou resultados expressivos para melhorar a prestação de serviços e diminuir a burocracia. A medida elimina papelada e funcionários, fazendo com que o custo de cobrança do IPVA para o governo abaxasse de R\$16,70 reais para R\$1,90 por unidade, reduzindo os gastos para o estado. Ou seja, o valor a ser pago pelo contribuinte continuou o mesmo e a economia total para o governo de São Paulo em 2010 foi de mais 13 milhões de reais (GIANINI, 2011).

Seguindo ainda a mesma linha da gestão de tecnificação, Dias (2012, p. 12) indica que:

Iniciativas como a implementação da nota fiscal eletrônica (NF-e) e dos sistemas de pregão eletrônico têm apresentados resultados muito positivos do ponto de vista da arrecadação, promovendo uma economia da ordem de bilhões de reais anuais aos cofres públicos.

1 Comitê Gestor da Internet no Brasil: criado por meio do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, a fim de estabelecer diretrizes estratégicas relativas ao desenvolvimento da internet no país; instituir diretrizes para organização das relações entre Governo e cidadão, propor programas de pesquisas e desenvolvimento ligados à Internet; entre outros pontos.

O pregão eletrônico, por exemplo, foi responsável por uma economia de R\$ 2,4 bilhões em 2009.

Neste mesmo sentido, reforçando a política da econômica instituída e necessária, o governo federal com o programa *Nova Estratégia de Governo Digital* publicada em 30 de abril 2020, definiu a meta de 100% dos serviços do governo central digitalizados até o final de 2022. Com a aplicação da estratégia, a estimativa é de uma economia de R\$ 38 bilhões em cinco anos, de 2020 a 2025, contando com eliminações de contratação de pessoal para atendimento presencial, locação de estruturas, manutenção de logística entre outros aspectos (BRASIL, 2020). E o projeto está em pleno funcionamento, mesmo com a pandemia *Covid*, tanto que neste ano de 2021 dos “3,6 mil serviços disponíveis hoje, no portal Gov.Br, 58% já são digitais” (BRASIL, 2021).

Obviamente, que o governo eletrônico é absolutamente importante no sentido do aprimoramento da administração pública no Brasil. Os padrões da gestão contemporânea sofreram influência da inovação digital, estabelecendo que:

A comunicação nessa nova configuração permite que todos os atores sejam emissores e receptores, num elevado nível de interatividade entre as partes, e, em tese, com os mesmos níveis de visibilidade e de oportunidade. A internet, em especial, provocou expansão na forma pela qual as pessoas e as organizações se relacionam, dada a sua rapidez e acessibilidade. Ela alterou a noção do tempo e do espaço, o tipo de acesso aos bens e serviços, a relação entre a noção de cidadania e o universo da política. (BRITO, 2006, p. 113).

No entanto, o argumento que sustento é que as iniciativas de governo eletrônico no Brasil visam primeiro a redução dos gastos públicos sem necessariamente tendo o objetivo em oferecer serviços com eficácia e interatividade para a população como veremos a seguir.

O e-gov e a gestão brasileira: os números e a interatividade

Nesse sentido, para que tenhamos mais elementos acerca do objeto em estudo, lanço mão de algumas pesquisas com dados consolidados. Começando pela edição de 2019 “TIC Governo Eletrônico”, realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil¹, (BRASIL, 2019), no recorte denominado “contato pela internet” o objetivo é avaliar a efetividade da forma de contato disponibilizado aos usuários pelos *websites* dos órgãos públicos. Os dados demonstram, mesmo com toda a potencialidade comunicacional das plataformas digitais, claramente a inércia e a ausência de uma ação contundente na gestão eletrônica brasileira que proporcione a interatividade desejada entre cidadão e Estado, vejamos alguns aspectos: atendimento *on-line* em tempo real como *chats* apenas 8% dos órgãos federais e 5% dos órgãos

2 O relatório *Digital in 2019*, da *We Are Social* e da *Hootsuite*, apresenta dados atualizados sobre temas digitais em todo o mundo, desde a penetração da internet até o uso de smartphones e mídias sociais.

3 Os dados apresentados sobre o uso da "Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC" no Brasil em 2017, indica questões relativas ao acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. A pesquisa foi realizada por amostras de domicílios contínua e o IBGE é o principal provedor de dados e informações do país, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

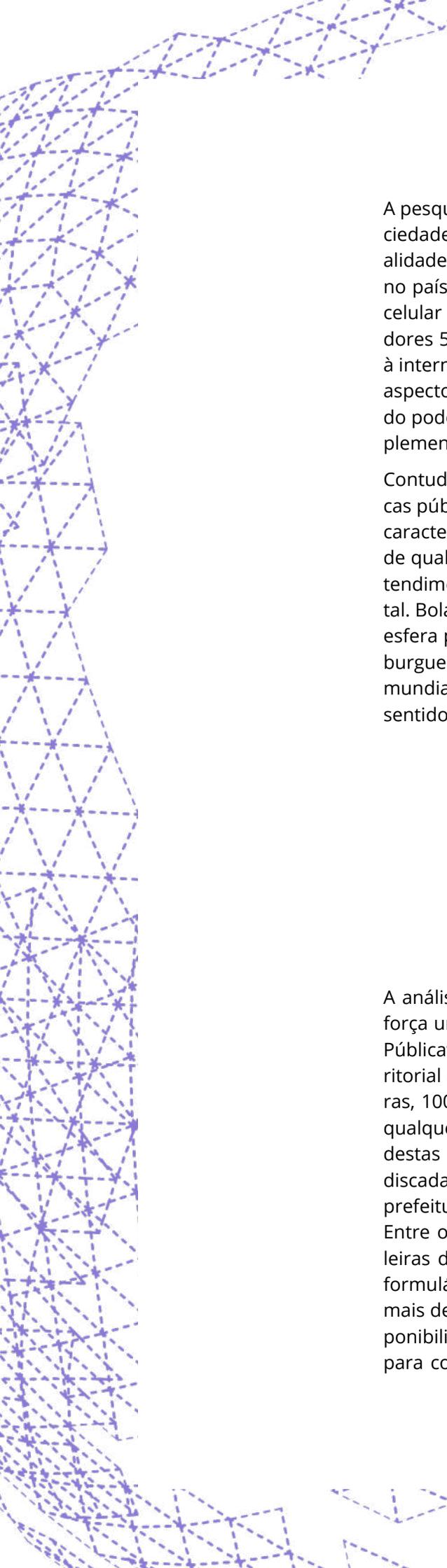
4 Esta pesquisa faz parte do Fórum de Informações permanente sobre o uso de TI - Tecnologia de Informação para conhecer e estudar a situação das empresas e organizações brasileiras.

estaduais disponibilizam este serviço. Poder-se-ia questionar, do lado do Estado, o gasto com pessoal para concretizar um canal mais humano e interativo. Entretanto, mesmo no atendimento automatizado, com assistente virtual ou *chatbots* o projeto concebido representa inexpressivos 9% de serviços oferecidos pelos órgãos federais e 6% dos estaduais. A falta de uma comunicação real que seja de mão dupla e não apenas uma difusão de informações de via única por parte dos governos federal e estaduais torna-se perceptível em detrimento do cerceamento de interatividade, em grande parte arquitetado pelos gestores públicos, distanciando das legítimas possibilidades fluidas de conectividade, das plataformas digitais, os contribuintes brasileiros.

O relatório *Digital in 2019*² expõe as contradições dos números e as potencialidades das ações, o que já é de conhecimento público, 66% da população brasileira é usuária das redes sociais. Essa porcentagem representa mais de 140 milhões de usuários ativos, tornando o Brasil um dos maiores entre as redes sociais. Estes dígitos só tendem a crescer uma vez comparados aos diversos países no estudo: Inglaterra, Itália, Estados Unidos, França, Alemanha, China entre outros o Brasil foi um dos países com maior acréscimo de novos adeptos, mais de 10 milhões. No entanto, paradoxalmente, a TIC (BRASIL, 2019) reforça a obviedade do Estado brasileiro em não ser efetivo no e-gov quanto aos atendimentos em redes sociais: o serviço de *chats* em tempo real nos órgãos federais representam apenas 14% da possibilidade de comunicabilidade e 19% nos órgãos estaduais. Ainda em relação as redes sociais, o atendimento automatizado com assistente virtual ou *chatbots* representam 10% da forma de contato em órgãos federais e 9% nos estaduais.

Na pesquisa *Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no Brasil*³ realizada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciou que a principal finalidade do uso da internet no país é a troca de mensagens, sendo que a maioria dos usuários fazem isso pelas redes sociais. Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens, significou para 95,5% dos respondentes o principal motivo para utilização da Internet. Na sequência, chamadas de voz ou vídeo foi apontada por 83,8% dos entrevistados, vindo logo em seguida assistir a vídeos, 81,8% e, por último, enviar ou receber e-mail 66,1% (IBGE, 2017).

A pesquisa de 2020 da 31ª edição da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP)⁴ define 234 milhões de celulares inteligentes, *smartphones*, em uso tornando o dispositivo multimídia mais consumido no país. Em relação à quantidade de *smartphone*, a pesquisa aponta que permanece com mais de um por habitante. Ao adicionar *notebooks* e *tablets*, são 342 milhões de dispositivos portáteis em junho 2020, ou seja, 1,6 dispositivo portátil por habitante. Através dos resultados divulgados, a quantidade de *smartphones* em utilização, também nos traz um dimensionamento da importância desta tecnologia.

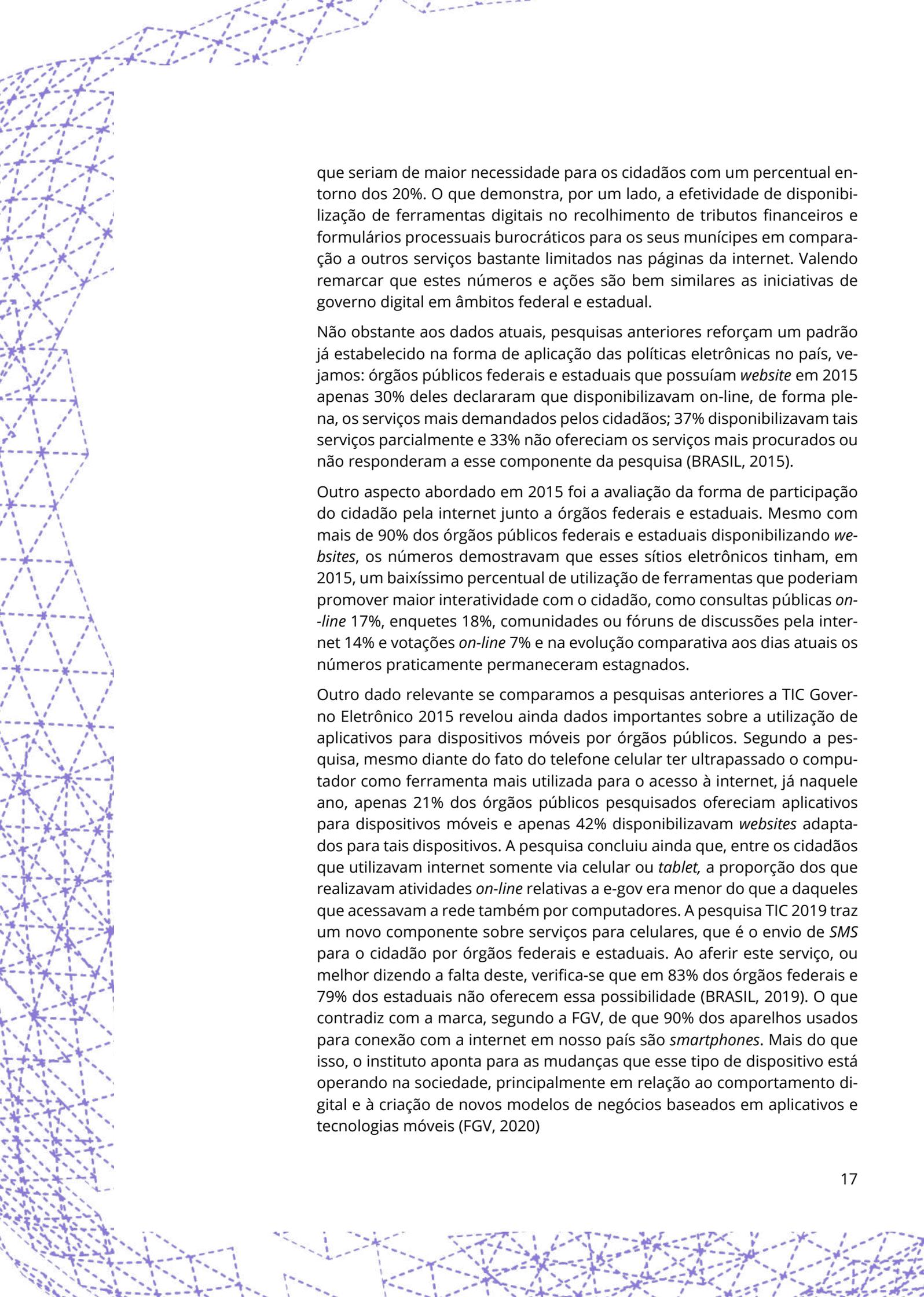


A pesquisa IBGE 2017, reforça a importância social que o celular tem na sociedade brasileira como instrumento de informação e comunicação na atualidade. Denotando o equipamento mais utilizado para o acesso à internet no país. Em 98,7% dos domicílios com acesso à internet, o telefone móvel celular era utilizado para este fim. Em seguida, estavam os microcomputadores 52,3%. A televisão foi indicada em 16,1% dos domicílios com acesso à internet, e o *tablet* em 15,5%. O que traz relevância, a estes dados, são os aspectos da potencialidade da utilização de ferramentas *web* na integração do poder público junto à sociedade. Ou seja, do que já poderia ter sido implementado e disponibilizado contrastando com atual realidade.

Contudo Urupá (2019), entre muitos estudiosos, ao analisar em artigo políticas públicas no domínio da comunicação e tecnologia lembra que uma das características do Estado brasileiro é a de não proporcionar a acessibilidade de qualidade para grande parte da população. Isto se explica, em meu entendimento, por ser um efeito do neoliberalismo, inclusive no âmbito digital. Bolaño (2000, p. 95) sugere que estaríamos em uma “reestruturação da esfera pública, que retoma o caráter excludente e crítico da esfera pública burguesa clássica, mantendo e aprofundando, para a maioria da população mundial, o paradigma da cultura de massa e do Estado nacional.” Neste sentido, sinaliza:

A internet é o exemplo mais importante dessa tendência. Brindada inicialmente como uma estrutura revolucionária, não hierarquizada, de comunicação entre indivíduos livres e iguais, mostra-se claramente hoje como um espaço formado por uma teia complexa e extremamente assimétrica de atores, onde a capacidade de comunicação e de acesso à informação relevante depende justamente daqueles elementos que no passado garantiam o acesso à esfera pública liberal: poder econômico (propriedade), político e conhecimento, nessa ordem de importância. (BOLAÑO. 2000, p. 96)

A análise de alguns dados sobre o governo eletrônico nos municípios reforça uma espécie de concesso sobre a forma de política da “Nova Gestão Pública”. De acordo com a edição TIC de 2019, mesmo com a extensão territorial e as distâncias geográficas, a pesquisa indica que todas as prefeituras, 100%, possuem acesso à internet não sendo apontada nenhuma, em qualquer cidade, que esteja fora da *web*. Valendo ressaltar que 73% do total destas possuem conexão por fibra ótica e apenas 3% possuem conexão discada. As demais conexões apresentadas em percentuais no âmbito das prefeituras no estudo são: via cabo, rádio, DSL, modem 3G ou 4G e satélite. Entre o tipo de serviço disponibilizado no *website* pelas prefeituras brasileiras destaco o mais oferecido que é o de *download* de documentos ou formulários, sobretudo para pagamento de taxas e impostos com cerca de mais de 80% de acesso entre os usuários. Entre as ferramentas menos disponibilizadas nos sítios das prefeituras estão: realização de agendamentos para consultas médico-hospitalares, atendimentos, serviços, entre outros

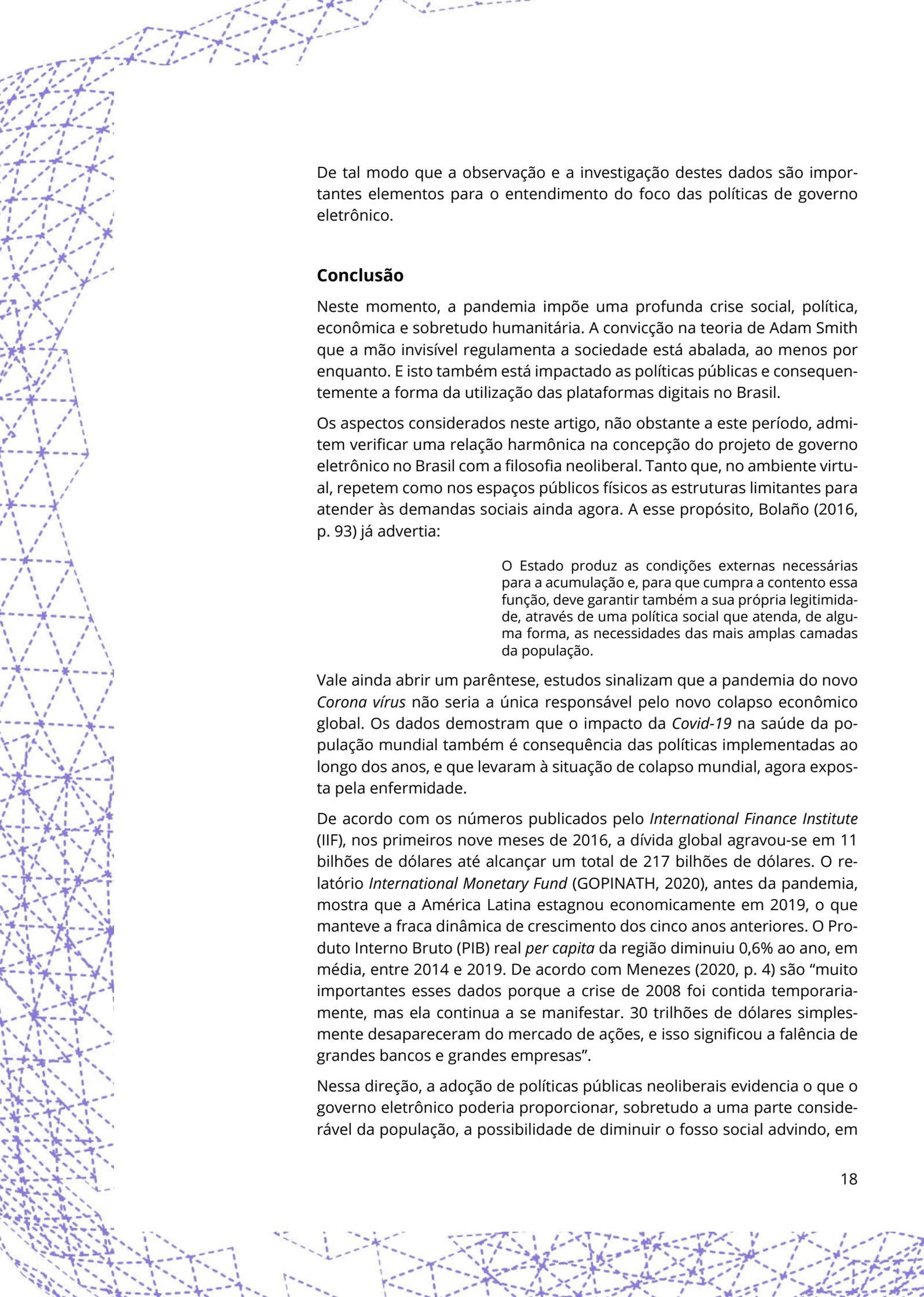


que seriam de maior necessidade para os cidadãos com um percentual entorno dos 20%. O que demonstra, por um lado, a efetividade de disponibilização de ferramentas digitais no recolhimento de tributos financeiros e formulários processuais burocráticos para os seus munícipes em comparação a outros serviços bastante limitados nas páginas da internet. Valendo remarcar que estes números e ações são bem similares as iniciativas de governo digital em âmbitos federal e estadual.

Não obstante aos dados atuais, pesquisas anteriores reforçam um padrão já estabelecido na forma de aplicação das políticas eletrônicas no país, vejamos: órgãos públicos federais e estaduais que possuíam *website* em 2015 apenas 30% deles declararam que disponibilizavam on-line, de forma plena, os serviços mais demandados pelos cidadãos; 37% disponibilizavam tais serviços parcialmente e 33% não ofereciam os serviços mais procurados ou não responderam a esse componente da pesquisa (BRASIL, 2015).

Outro aspecto abordado em 2015 foi a avaliação da forma de participação do cidadão pela internet junto a órgãos federais e estaduais. Mesmo com mais de 90% dos órgãos públicos federais e estaduais disponibilizando *websites*, os números demonstravam que esses sítios eletrônicos tinham, em 2015, um baixíssimo percentual de utilização de ferramentas que poderiam promover maior interatividade com o cidadão, como consultas públicas *on-line* 17%, enquetes 18%, comunidades ou fóruns de discussões pela internet 14% e votações *on-line* 7% e na evolução comparativa aos dias atuais os números praticamente permaneceram estagnados.

Outro dado relevante se comparamos a pesquisas anteriores a TIC Governo Eletrônico 2015 revelou ainda dados importantes sobre a utilização de aplicativos para dispositivos móveis por órgãos públicos. Segundo a pesquisa, mesmo diante do fato do telefone celular ter ultrapassado o computador como ferramenta mais utilizada para o acesso à internet, já naquele ano, apenas 21% dos órgãos públicos pesquisados ofereciam aplicativos para dispositivos móveis e apenas 42% disponibilizavam *websites* adaptados para tais dispositivos. A pesquisa concluiu ainda que, entre os cidadãos que utilizavam internet somente via celular ou *tablet*, a proporção dos que realizavam atividades *on-line* relativas a e-gov era menor do que a daqueles que acessavam a rede também por computadores. A pesquisa TIC 2019 traz um novo componente sobre serviços para celulares, que é o envio de *SMS* para o cidadão por órgãos federais e estaduais. Ao aferir este serviço, ou melhor dizendo a falta deste, verifica-se que em 83% dos órgãos federais e 79% dos estaduais não oferecem essa possibilidade (BRASIL, 2019). O que contradiz com a marca, segundo a FGV, de que 90% dos aparelhos usados para conexão com a internet em nosso país são *smartphones*. Mais do que isso, o instituto aponta para as mudanças que esse tipo de dispositivo está operando na sociedade, principalmente em relação ao comportamento digital e à criação de novos modelos de negócios baseados em aplicativos e tecnologias móveis (FGV, 2020)



De tal modo que a observação e a investigação destes dados são importantes elementos para o entendimento do foco das políticas de governo eletrônico.

Conclusão

Neste momento, a pandemia impõe uma profunda crise social, política, econômica e sobretudo humanitária. A convicção na teoria de Adam Smith que a mão invisível regulamenta a sociedade está abalada, ao menos por enquanto. E isto também está impactado as políticas públicas e consequentemente a forma da utilização das plataformas digitais no Brasil.

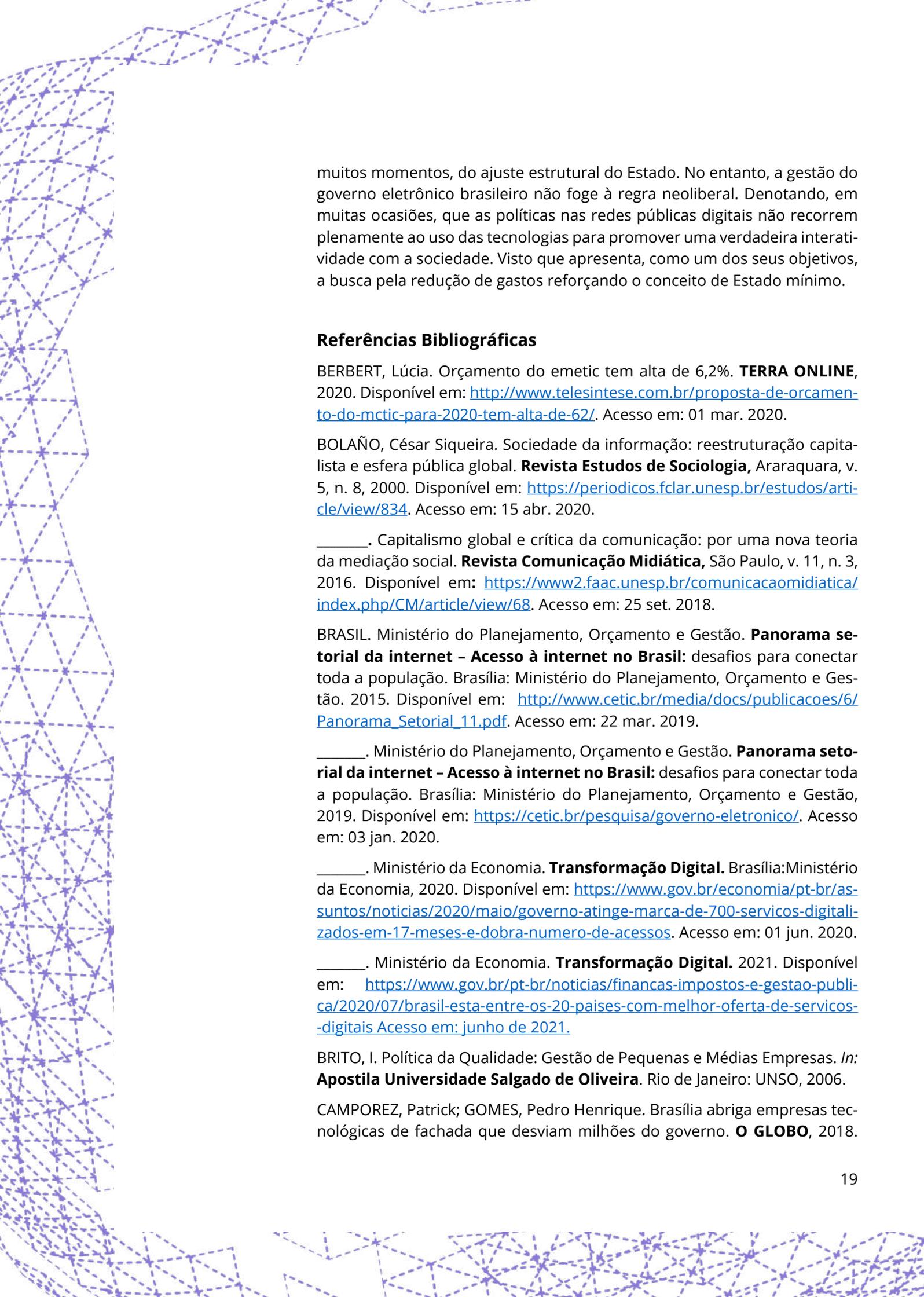
Os aspectos considerados neste artigo, não obstante a este período, admitem verificar uma relação harmônica na concepção do projeto de governo eletrônico no Brasil com a filosofia neoliberal. Tanto que, no ambiente virtual, repetem como nos espaços públicos físicos as estruturas limitantes para atender às demandas sociais ainda agora. A esse propósito, Bolaño (2016, p. 93) já advertia:

O Estado produz as condições externas necessárias para a acumulação e, para que cumpra a contento essa função, deve garantir também a sua própria legitimidade, através de uma política social que atenda, de alguma forma, as necessidades das mais amplas camadas da população.

Vale ainda abrir um parêntese, estudos sinalizam que a pandemia do novo *Corona vírus* não seria a única responsável pelo novo colapso econômico global. Os dados demonstram que o impacto da *Covid-19* na saúde da população mundial também é consequência das políticas implementadas ao longo dos anos, e que levaram à situação de colapso mundial, agora exposta pela enfermidade.

De acordo com os números publicados pelo *International Finance Institute* (IIF), nos primeiros nove meses de 2016, a dívida global agravou-se em 11 bilhões de dólares até alcançar um total de 217 bilhões de dólares. O relatório *International Monetary Fund* (GOPINATH, 2020), antes da pandemia, mostra que a América Latina estagnou economicamente em 2019, o que manteve a fraca dinâmica de crescimento dos cinco anos anteriores. O Produto Interno Bruto (PIB) real *per capita* da região diminuiu 0,6% ao ano, em média, entre 2014 e 2019. De acordo com Menezes (2020, p. 4) são “muito importantes esses dados porque a crise de 2008 foi contida temporariamente, mas ela continua a se manifestar. 30 trilhões de dólares simplesmente desapareceram do mercado de ações, e isso significou a falência de grandes bancos e grandes empresas”.

Nessa direção, a adoção de políticas públicas neoliberais evidencia o que o governo eletrônico poderia proporcionar, sobretudo a uma parte considerável da população, a possibilidade de diminuir o fosso social advindo, em



muitos momentos, do ajuste estrutural do Estado. No entanto, a gestão do governo eletrônico brasileiro não foge à regra neoliberal. Denotando, em muitas ocasiões, que as políticas nas redes públicas digitais não recorrem plenamente ao uso das tecnologias para promover uma verdadeira interatividade com a sociedade. Visto que apresenta, como um dos seus objetivos, a busca pela redução de gastos reforçando o conceito de Estado mínimo.

Referências Bibliográficas

BERBERT, Lúcia. Orçamento do emetic tem alta de 6,2%. **TERRA ONLINE**, 2020. Disponível em: <http://www.telesintese.com.br/proposta-de-orcamento-do-mctic-para-2020-tem-alta-de-62/>. Acesso em: 01 mar. 2020.

BOLAÑO, César Siqueira. Sociedade da informação: reestruturação capitalista e esfera pública global. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 5, n. 8, 2000. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/834>. Acesso em: 15 abr. 2020.

_____. Capitalismo global e crítica da comunicação: por uma nova teoria da mediação social. **Revista Comunicação Midiática**, São Paulo, v. 11, n. 3, 2016. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/68>. Acesso em: 25 set. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Panorama setorial da internet – Acesso à internet no Brasil**: desafios para conectar toda a população. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2015. Disponível em: http://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/6/Panorama_Setorial_11.pdf. Acesso em: 22 mar. 2019.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Panorama setorial da internet – Acesso à internet no Brasil**: desafios para conectar toda a população. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2019. Disponível em: <https://cetic.br/pesquisa/governo-eletronico/>. Acesso em: 03 jan. 2020.

_____. Ministério da Economia. **Transformação Digital**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/governo-atinge-marca-de-700-servicos-digitalizados-em-17-meses-e-dobra-numero-de-acessos>. Acesso em: 01 jun. 2020.

_____. Ministério da Economia. **Transformação Digital**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/07/brasil-esta-entre-os-20-paises-com-melhor-oferta-de-servicos-digitais> Acesso em: junho de 2021.

BRITO, I. Política da Qualidade: Gestão de Pequenas e Médias Empresas. *In: Apostila Universidade Salgado de Oliveira*. Rio de Janeiro: UNSO, 2006.

CAMPOREZ, Patrick; GOMES, Pedro Henrique. Brasília abriga empresas tecnológicas de fachada que desviam milhões do governo. **O GLOBO**, 2018.

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-abriga-empresas-tecnologicas-de-fachada-que-desviam-milhoes-do-governo-22956710>. Acesso em: 01 mar.2020.

CASTELLS, M. **A Galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DASSO JÚNIOR, Aragon. Nova Gestão Pública (NGP): a Teoria de Administração Pública do Estado Ultraliberal. *In*: XXIII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito no Brasil, Florianópolis, 2014. **Anais [...]**. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/19324106-Nova-gestao-publica-ngp-a-teoria-de-administracao-publica-do-estado-ultraliberal.html>. Acesso em: 2 maio 2019.

DIGITAL in 2019. **We are social 2019**. Disponível em: <https://wearesocial.com/global-digital-report-2019>. Acesso em: 20 fev. 2020.

DIAS, Rafael. Governo eletrônico: ferramenta democrática ou instrumento do neoliberalismo?. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Paraná, v. 8, n. 15, p. 30-44, 2012. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2593>. Acesso em: 01 set.2019.

FGV. Brasil tem 424 milhões de dispositivos digitais em uso, revela a 31ª Pesquisa Anual do FGVcia. **FGV**, 2020. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/brasil-tem-424-milhoes-dispositivos-digitais-uso-revela-31a-pesquisa-anual-fgvcia>. Acesso em: 10 jun. 2020.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico.*In*: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org). **Neoliberalismo y sectores dominantes**. Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.

FRANCO, L. Participação digital e governo eletrônico abertura para qual cidadania?. **Revista Brasileira de Administração Científica**, Aracaju, v. 5, n. 2, p. 214-225, out. 2014. Disponível em: <https://www.sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/SPC2179-684X.2014.002.0016>. Acesso em: 01 mar. 2020.

GIANINI, Tatiana. O jeito certo de cortar gastos públicos exagerados. **Exame**, 2011. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/o-jeito-certo-de-cortar/>. Acesso em: 01 set. 2019.

GOPINATH, Gita. Tentative Stabilization, Sluggish Recovery?. **International Monetary Fund**, 2020. Disponível em: <https://blogs.imf.org/2020/01/20/tentative-stabilization-sluggish-recovery/>. Acesso em: 01 mar. 2020.

GORZ, A. **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: História e implicações. São Paulo: Loyola, 2005.



IBGE. Uso da internet, televisão e celular no Brasil. **IBGE Educa**, 2017. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#subtitulo-1>. Acesso em: 01 mar. 2020.

IIF. Global monitor 2016. Washington: **IIF**, 2016. Disponível em: <https://www.iif.com/Search-Results?sb-search=global+debt+monitor+2016&sb-bhvr=1&sb-logged=51290-xmaff5e7o8wr3jkt>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MENEZES, J. Políticas neoliberais pavimentaram caminho para pandemia no Brasil e no mundo. **ANDES**, 2020. Disponível: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/politicas-neoliberais-pavimentaram-caminho-para-pandemia-no-brasil-e-no-mundo1>. Acesso em: 01 mar.2020.

MOURA, R. Configurações espaciais na metropolização brasileira. **Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 29-39, 2013. Disponível em: http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/013/original/emetropolis_n13.pdf?1447896342. Acesso em: 01 mar.2018.

NASCIMENTO, Victor. Neoliberalismo e Democracia na América do Sul: Um estudo sobre Argentina, Brasil e Chile. **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 8, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/68942>. Acesso em: 01 mar. 2020.

ONU. Relatório da ONU sobre e-government. **UN E-Government**, 2010. Disponível em: <http://ninasantos.com.br/mundoutro/2010/09/relatorio-da-onu-sobre-e-government/>. Acesso em: 01 mar. 2017.

ONU. Relatório da ONU sobre e-government. **UN E-Government**, 2018. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/publications/content/PDFs/UN%20EGovernment%20Survey%202018%20Portuguese.pdf>. Acesso em: 01 mar.2019.

PAULANI, L.M. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, J. C. F., NEVES, L. M. W. (org). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, p. 67-107. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129-04.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2017.

SHIRKY, Clay. **A cultura da participação**: criatividade e generosidade no mundo conectado. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

URUPÁ, Marcos Francisco. A EPC como referencial teórico-metodológico na análise de políticas públicas de banda larga **Revista Eptic**, São Cristóvão, v. 21, n. 2, mai-ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/11498>. Acesso em: 15 abr. 2020.